



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 169/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0698/2017 REFERENTE À AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A EMPRESA RENAULT DO BRASIL S/A.

PROTOCOLO nº 15.272.343-1

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.250-000, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular **JULIO CEZAR DOS REIS**.

CONTRATADO: RENAULT DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.913.443/0001-73, com sede na Avenida Renault, nº 1.300, bairro Borda do Campo, São José dos Pinhais/PR, neste ato representado por **ADRIAN BOQUETTI RG nº 24.986.581-6 e CPF nº 178.215.988-60**.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** em aproximadamente 24,02% (vinte e quatro vírgula dois por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditado o Contrato nº 0698/2017 em aproximadamente 24,02% (vinte e quatro vírgula dois por cento), no valor de **R\$ 591.697,56 (quinhentos e noventa e um mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, passando o valor total de **R\$ 2.463.292,27 (dois milhões quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos)** para **R\$ 3.054.989,83 (três milhões cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos)**, conforme tabela a seguir:

LOTE - 01				
Item	Descrição	QTD.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Veículo SUV Compacto PC	4	84.071,92	336.287,68
02	Equipamento 2 - Sinalizador Visual e Acústico para viaturas descaracterizadas	4	8.855,93	35.423,72
03	Equipamento 3 - AVL	4	3.574,18	14.296,72
Valor Total			R\$ 96.502,03	R\$ 386.008,12



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 169/2018**

LOTE - 02				
Item	Descrição	QTD.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Veículo SUV Compacto PM	2	83.202,46	166.404,92
02	Equipamento 1 - Grafismo, Pintura e Adesivção padrão PMPR	2	3.233,37	6.466,74
03	Equipamento 2 - Sinalizador Visual e Acústico para viaturas caracterizadas	2	7.966,31	15.932,62
04	Equipamento 3 - AVL	2	3.574,18	7.148,36
05	Equipamento 4A - Cela Traseira para Transporte de Detidos compatível com veículo SUV Compacto	2	4.868,40	9.736,80
Valor Total			R\$ 102.844,72	R\$ 205.689,44

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

As despesas correm a conta da dotação **3917.06.421.134.383** – Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa **4490.52** – Equipamentos e Material Permanente, fontes **125**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 112, § 1, inc. II, da Lei Estadual n ° 15.608/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado do Diário Oficial do Estado, até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art.110 da Lei Estadual n° 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 30 de agosto de 2018.

de 2018.


JULIO CÉZAR DOS REIS

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**


ADRIAN BOQUETTI

RENAULT DO BRASIL S/A

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2: